

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL CELEBRADO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ANTONIO CHARLES G. LIMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 21.561.286/0001-54, NA FORMA ABAIXO:

O Município de São José dos Basílios/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.616.769/0001-00, com sede na Rua João de Sousa, s/n - Centro, São José dos Basílios - MA, através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.889.929/0001-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, ANTONIA CAROLINE ARAUJO DE ASIS, portadora do RG: 037251832009-6 SSP-MA e CPF: 054.731.893-69, secretária municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ANTONIO CHARLES G. LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.561.286/0001-54, com sede na Rua Duque de Caxias CEP: 65.755-000 Município: Joselandia/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Antônio Charles Gonçalves Lima, portador do R.G. n.º 66435096-8 SEJSP/MA, C.P.F. n.º 402.659.193-04,, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/2022, celebrado em 11/07/2022, conforme previsão legal e editalícia de aditamento ao contrato celebrado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores está obrigada a aceitar o aumento ou diminuição dos valores contratados em até 25% (vinte e cinco) por cento. Haja vista que houve a necessidade de aumento dos serviços, conforme solicitação da Secretária de Saúde, **Antonia Caroline Araújo de Assis**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente instrumento tem por objeto o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 086/2022, cujo objeto o Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura de São José dos Basílios/MA, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do edital da licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em razão do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do fornecimento de combustível, conforme abaixo especificado, o valor do aditivo é de R\$ 59.906,25 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e vinte cinco centavos).

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	P.Unt	P. Total
1	OLÉO COMBUSTIVEL - DIESEL S10 – COTA PRINCIPAL	LTS	6.250	R\$ 5,96	R\$ 37.250,00
2	GASOLINA COMUM – COTA PRINCIPAL	LTS	3.125	R\$ 7,25	R\$ 22.656,25
	Valor Total				R\$ 59.906,25

CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais:

Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 11/07/2022, e que não foram objeto de alteração.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São José dos Basílios - MA, 22 de agosto de 2022.

[assinatura]
Antonia Caroline Araújo de Assis
Secretária Municipal de Saúde
Pela Contratante

[assinatura]
ANTONIO CHARLES G. LIMA
CNPJ sob o n.º 21.561.286/0001-54
Antônio Charles Gonçalves Lima
, C.P.F. n.º 402.659.193-04
Representante Legal
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: [assinatura]

CPF N.º: 02971585360

NOME: [assinatura]

CPF N.º: 610 95 03-29